



MUNICÍPIO DE SETUBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

EDITAL

Nº 222 2024 CMS

CARLOS ALBERTO MENDONÇA RABAÇAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, por desconhecimento da identidade do proprietário do lote de terreno, sito na Estrada de Palmela, nº 19, União das Freguesias de Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 13150/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

---Tendo sido notificado para efeitos de audiência prévia e uma vez que não se pronunciou no prazo concedido, fica V. Exa. notificado do Despacho da Chefe do Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal de Setúbal de 28/06/2024, de acordo com o qual: -----

---O referido lote de terreno apresenta excesso de vegetação e insalubridade, constituindo insegurança pública, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º, nº 7 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e do artigo 9º, nºs 1 e 2, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal -----

--- Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação do presente edital. -----

---Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme disposto no regulamento supramencionado. Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

-- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 235 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

O VEREADOR,

(No uso de competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho nº 214/2024/GAP de 30 de julho)

Carlos Rabaçal

/AP





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 222/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 16 de agosto de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro